



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Novembro de 2011



Série

Número 208

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### Louvor

Louva todos os funcionários da Secretaria Regional do Equipamento Social, traduzindo desta forma o profundo reconhecimento do Secretário Regional do Equipamento Social pelo zelo, competência e lealdade sempre revelados no desempenho das tarefas que lhes foram confiadas

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Aviso

Classificação profissional dos formandos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2009/2011.

#### Aviso

Classificação profissional do formando do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário que realizou a profissionalização em serviço no biénio de 2009/2011.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Louvor**

Com o final da actual legislatura, cessaram as minhas actuais funções de Secretário Regional do Equipamento Social, desempenhadas a partir de 2007 até o presente, que sucederam ao desempenho como Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes desde 2000 a 2007, ao longo de um período total de onze anos.

Ao terminar este ciclo, queria deixar bem expresso o meu apreço pelo excelente conjunto de funcionários que tive a honra e o privilégio de dirigir, e dos quais sempre recebi a maior colaboração, empenho e estima.

Constitui por isso, meu imperativo de consciência e manifesta vontade, expressar público louvor a todos os funcionários desta Secretaria Regional, traduzindo desta forma o profundo reconhecimento que sinto pelo zelo, competência e lealdade sempre revelados no desempenho das tarefas que lhes foram confiadas, com decisivos resultados no funcionamento humanizado dos serviços e contributo activo no nível de desenvolvimento atingido pela nossa Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 9 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional dos formandos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biênio de 2009/2011, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 03 de Outubro de 2011:

**2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
MARIA LUÍSA BATISTA TELES	200	13,5
MÓNICA DALILA MENDONÇA CARVALHO	200	14,0
DORITA GONÇALVES PERESTRELO SANTOS	220	13,5
LUÍSA PATRÍCIA FERREIRA	220	14,3
PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA	230	13,3
LISANDRAMARIA DE VIVEIROS		
AVEIRO FREITAS	240	13,8
SÓNIA MARIASILVA NUNEZ	240	13,3
LUÍS FILIPE DA SILVA VIEIRA DE FREITAS	250	13,5

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO**

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
ADRIANA DE JESUS GOMES AUGUSTO	430	15,0
ANDREIA FILIPA MACIEL ALDEIAS GORDO	430	16,0
DÍLIA SPÍNOLA VIEIRA	430	13,0
FERNANDO JOSÉ DE MELO NETO PEREIRA	430	14,8
FLÁVIO MARCELO CORREIA DE SOUSA	430	13,0
JORGE JOSÉ DE AGUIAR RAMOS	430	13,8
MARIA VANDA FERNANDES GÓIS	430	13,5
MÁRIO DOS SANTOS RIBEIRO	430	14,3
RITADOS SANTOS COSTA	430	13,8
SÓNIA PESTANARODRIGUES	430	14,0
TÂNIA FILIPAMORAIS BATISTA	430	12,8
ARTUR JOSÉ MADEIRA CARDOSO DE SOUSA	500	13,5

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO**

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
CARLAMARIA ORNELAS RODRIGUES RAMOS	520	13,8
CATARINAMARIA ANDRADE ALVES	520	14,8
CRISTINAMARIA OLIM RODRIGUES	520	12,8
JOANA PATRÍCIA REIS VASCONCELOS	520	14,3
LICÍNIA COSTA RAMOS	520	13,3
MAGNO NICOLAU BAPTISTA DE FREITAS	520	13,5
RICARDO JORGE DA SILVA JARDIM	520	13,8
SANDRA JARDIM	520	14,0
SARAFILIPA MORNA FERREIRA	520	14,0
CARLA PATRÍCIA PESTANAMARQUES	530	13,3
CLÁUDIO MICAEL DE CASTRO MAIA BENTO	530	14,5
EMANUELO LIVEIRA DOS REIS	530	12,8
SUSANA TRIGO SALES CALDEIRA	530	13,3
BRUNO ALEXANDER TEIXEIRA DE GOUVEIA	540	14,3
LUÍS FILIPE FREITAS GOUVEIA	540	13,0
ABEL JOSÉ DOS REIS GONÇALVES	550	13,3
ANAMARIA FERREIRA DE SOUSA	550	15,8
CARLOS ANDRÉ CAMACHO ALVES	550	13,8
DANY FRANCISCO DE FREITAS DE BARROS	550	14,3
DUARTE MONIZ FERNANDES	550	13,8
FRANCISCO PEDRO GOMES TEIXEIRA	550	13,8
HUGO ALEXANDRE QUENTAL PERDIGÃO	550	14,3
JOÃO PEDRO COSTA DE SOUSA ROSA	550	15,5
JOÃO RICARDO CARDOSO GONÇALVES PEREIRA	550	15,3
JOSÉ FILIPE PONTES DA ENCARNAÇÃO	550	13,5
JOSÉ LUÍS BORGES RODRIGUES	550	13,3
JOSÉ TITO GOMES VELOSA	550	14,5
LISBER JOSÉ GOUVEIA DE PONTES	550	15,3
MARCO PAULO IGREJA	550	13,8
MARCO PAULO MARCOS CATARINO	550	13,8
MICHAEL JESUS DASILVA	550	14,5
NUNO FILIPE SANTOS ANDRADE FERREIRA	550	14,5

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO**

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
OTÍLIA MARIA FERNANDES CARREIRA		
RODRIGUES	550	13,3
SANDRO FILIPE CALDEIRA FIGUEIRA	550	13,8
TERESA ANDREA GAMA FERREIRA		
DE MENDONÇA	550	13,8

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 3 de Novembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publica-se a classificação profissional do formando do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário que realizou a profissionalização em serviço no biênio de 2009/2011, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Outubro de 2011:

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO**

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
MARCO ALEXANDRE CONTENTE COTRIM	550	13,8

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 3 de Novembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1.21 (IVA incluído)